



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 55/16)
(VEREADOR OTA – PSB)

Altera parcialmente o logradouro nominado de Rua Antonio José Parra Primeiro (CEP 02318-310), localizado entre as ruas Melanda (CEP 02318-380) e Maria Ligieri Brasiliense (CEP 02318-370), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de agosto de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro público nominado Antonio José Parra Primeiro (CEP 02318-310), no trecho localizado entre as ruas Melanda, altura do nº 220 (CEP 02318-380), e Maria Ligieri Brasiliense (CEP 02318-370), para Rua Luís Paulo Oliveira Barbosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm